

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA Nº - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

SECRETARIA JUDICIÁRIA - DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Responsável pela unidade requisitante:

Matrícula:

JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA

96105

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC – Transcrição Assistida por Computador – sob demanda, para transcrição de sessões de julgamentos, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, em plataforma ASP 100% WEB

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Atualmente o quadro de servidores da Divisão de Taquigrafia é composto por 06 (seis) servidores, mais a chefia, que são responsáveis por fazer a transcrição, na íntegra, das sessões de julgamentos que ocorrem no 2º grau, quais sejam: Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Seção de Direito Penal, Seção de Direito Público, Seção de Direito Privado, 1ª e 2ª Turmas de Direito Público, 1ª e 2ª Turmas de Direito Privado, 1ª, 2ª e 3ª Turmas de Direito Penal, bem como diversas audiências públicas e reuniões da Ouvidoria Agrária e da Comissão de Soluções Fundiárias, que ocorrem mensalmente. Na impossibilidade do diminuto quadro de servidores atender a toda essa demanda, bem como diante da não previsão de concurso público específico para o quadro de Taquigrafia, se faz imperiosa a necessidade de contratação de uma empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada, para suprir a demanda premente.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total Estimado
Hora de degravação	01 hora	RS 490,00 valor da hora degravada



TJPAMEM202407013A



10 Horas de degravação mensais	10 (dez) horas mensais	R\$ 4.900,00
120 Horas de degravação anual	120 (cento e vinte) horas anuais	R\$ 58.800,00
Total estimado da contratação		R\$ 58.800,00
Total de Previsão de Execução no ano		

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se enquadra	Não se enquadra	Não se enquadra
Plano Diretor de TIC	Não se enquadra	Não se enquadra	Não se enquadra
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se enquadra	Não se enquadra	Não se enquadra

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM67A24	SIGADOC TJPA-MEM- 2024/07013		04/2024	08/2024

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação:

Integrante Requisitante	JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA	Matrícula: 96105
	CRISTINA PASSARELLI PIMENTEL – (SUBSTITUTO)	Matrícula: 41430
Integrante Técnico	CRISTINA PASSARELLI PIMENTEL	Matrícula: 41430
	POLLYANNA PIRES – (SUBSTITUTO)	Matrícula: 82317

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato	JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA	Matrícula: 96105
	CRISTINA PASSARELLI PIMENTEL – (SUBSTITUTO)	Matrícula: 41430



Fiscal Técnico	POLLYANNA PIRES	Matrícula: 82317
----------------	-----------------	---------------------

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 23/01/2024
---------------------------	-----------	---



Belém, 05 de fevereiro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA
MAT. 96105



TJPAMEM202407013A

